

EDITAL Nº 033/REITORIA/2021

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a seleção e admissão à bolsa de pós-doutoramento do Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos Estados (Edital CAPES nº 18/2020), em conformidade com a Chamada Pública nº 21/2021 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a abertura das inscrições para processo de seleção e admissão à bolsa de pós-doutoramento do Programa de Apoio dos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação às Áreas Prioritárias nos Estados (Edital CAPES n. 18/2020), em conformidade com a Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021, para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unochapecó.

1.2 O Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos Estados visa credenciar as Instituições de Ensino Superior (IES) de vínculo dos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, relacionados pela CAPES, em áreas prioritárias do estado de Santa Catarina, que visem a formação de recursos humanos para o desenvolvimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI, contribuindo para a solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira, especificamente atendendo as necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local em áreas prioritárias.

2 DA VAGA, DA MODALIDADE E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 Será concedida 1 (uma) bolsa de pós-doutoramento para um dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unochapecó.

2.2 A bolsa de pós-doutorado concedida no âmbito do Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021 consiste no pagamento de mensalidade diretamente ao bolsista pela FAPESC/CAPES, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), observado o prazo da duração da bolsa que será de até 12 meses consecutivos.

3 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos obrigatórios:

3.1.1 Ter plano de trabalho vinculado a um projeto de pesquisa do PPG em que a bolsa será implementada;

- 3.1.2 O projeto de pesquisa do candidato deverá contemplar o desenvolvimento de CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU);
- 3.1.3 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 3.1.4 Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- 3.1.5 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPG e normas da CAPES;
- 3.1.6 Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a CAPES;
- 3.1.7 Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- 3.1.8 Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- 3.1.9 Não possuir vínculo empregatício, exceto quando tratar-se de até 10 (dez) horas semanais em atividades de docência;
- 3.1.10 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 13 de julho de 2021** por meio do e-mail: posstricto@unochapeco.edu.br, com o seguinte enunciado (no campo assunto): **“Inscrição bolsa de Pós-Doutoramento - Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021** devendo o candidato encaminhar os documentos abaixo listados:

- a)** Cópia da cédula de identidade RG, CPF e Passaporte (se estrangeiro);
- b)** Currículo Lattes, com preenchimento da Ficha de Avaliação do Currículo Lattes: a entrega do **Currículo Lattes** corresponde a uma versão atualizada no formato pdf. A **Ficha de Avaliação do Currículo Lattes** (Anexo I) e os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados (em formato pdf) e entregues, preferencialmente em um único documento, contemplando os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020;
- c)** Plano de trabalho vinculado a um projeto de pesquisa do PPG em que a bolsa será implementada, em conformidade com o Anexo II (o projeto de pesquisa deverá contemplar o desenvolvimento de CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU), devidamente assinado pelo supervisor e candidato.
- d)** Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo III);
- e)** Cópia do diploma de doutorado;
- f)** Cópia do comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina (conta de luz, água ou telefone), em nome do bolsista. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante.

4.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, de todas as normas acadêmicas relativas aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unochapecó, bem como, todas as normas da Chamada Pública nº 21/2021 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

4.3 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) que os documentos sejam entregues até o último dia estabelecido para a inscrição, sendo que a Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu não realizará a conferência da documentação entregue.

4.4 O acompanhamento das etapas previstas no cronograma do presente edital é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada com base na análise do Currículo Lattes. Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes devidamente comprovada.

5.2 Todas as etapas previstas neste Edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e de Comissão composta por membros do corpo docente dos Programas, designada para este fim.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 A lista dos candidatos classificados e respectivos suplentes, será publicada até o dia **15 de julho de 2021** no site da UnoChapecó e no link dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

6.2 O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do bolsista, pela Fapesc, no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC) ou pela Capes, no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA/CAPES). Este procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso Fapesc assinado, conforme orientações e prazos estabelecidos no cronograma Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso do **resultado final** no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado.

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: posstricto@unochapeco.edu.br contendo o nome completo do candidato e a exposição fundamentada de motivos para o pedido de revisão.

7.3 Não serão analisados os pedidos de recurso que não atenderem ao disposto no item 7.1. e 7.2.

7.4 A comissão de seleção tem autonomia plena na avaliação dos recursos e emitirá decisão no prazo de até dois dias úteis.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações adicionais poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, por meio do telefone (49) 3321-8090 ou *e-mail* dos Programas.

8.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.3 O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, nas disposições normativas institucionais acarretará na revogação da bolsa.

8.4 Será cancelada a bolsa pela Fapesc e pela Capes em um dos seguintes casos, independentemente de formalização de processo administrativo: **1)** se comprovado o recebimento de remuneração do bolsista em desacordo com as normas da Chamada Pública FAPESC/CAPES nº 21/2021; **2)** se apresentada declaração falsa, e **3)** se o bolsista omitir qualquer fato ou pratique qualquer fraude, para o recebimento da bolsa.

8.5 O candidato selecionado para a bolsa pós-doutoramento deverá respeitar e observar integralmente as normas da FAPESC/CAPES, dispostas na Chamada Pública nº 21/2021.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação, observada a legislação e o ordenamento institucional vigente.

Publique-se.

Chapecó (SC), 07 de julho de 2021.

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2017-2020)

CRITÉRIOS	VALOR	PONTUAÇÃO
1) Atuação profissional na docência (Ensino fundamental, médio ou superior)	0,50 por ano	
2) Cursos técnico-científicos extracurriculares realizados (na condição de discente do curso)		
a. duração: até 10 horas	0,10	
b. Acima de 10 horas	0,20	
3) Cursos técnico-científicos extracurriculares ministrados (na condição de docente do curso)	0,50	
4) Participação em eventos científicos	0,20	
5) Participação em comissão organizadora de eventos científicos	0,30	
6) Publicações em anais de eventos		
a. Resumos simples publicados em anais	0,30	
b. Resumos expandidos publicados em anais	0,40	
c. Trabalhos completos publicados em anais	0,50	
7) Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial		
a. Qualis A1	4,50	
b. Qualis A2	4,00	
c. Qualis B1	3,50	
d. Qualis B2	3,00	
e. Qualis B3	2,00	
f. Qualis B4	1,00	
g. Qualis B5	0,75	
h. Qualis C	0,50	
i. Artigo sem Qualis, com ISSN	0,25	
8) Livros publicados:		
a. Coordenador/organizador - autor/coautor de capítulo	2,00	
b. Autor/coautor de livro	4,00	
9) Autoria e co-autoria em projetos de pesquisa	0,50	
10) Orientações ou coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> (monografias, TCCs)	0,30	
11) Orientações ou coorientação de Trabalho de Iniciação Científica	0,30	
12) Participação em grupos de pesquisa (por ano)	0,50	

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO DO CANDIDATO

1.1 Nome do Candidato:	
1.1.2 Nome do Supervisor	Nome do PPG:
1.2 Título do Projeto:	
1.3 Linha de Pesquisa do Programa:	
1.4 Identificação do objeto:	
1.5 Objetivo da pesquisa:	
1.6 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI (por semestre).	
1.7 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto.	
1.8 Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira especificamente atendendo as necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CTI no Estado de SC.	
1.9 Entregáveis (produto/processo ou equivalente).	
1.10 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou papers.	
1.11 Resumo do Plano de Trabalho:	
1.12 Período da realização das atividades: xx/xx/xxx à xx/xx/xxx	

Aceite de supervisão candidato*

Nome do docente e assinatura

Assinatura do candidato

*Este aceite está condicionado à classificação do (a) candidato (a), conforme os critérios estabelecidos neste edital e em conformidade com a Chamada Pública nº 21/2021

ANEXO III – TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Pelo presente instrumento, eu, _____ com RG nº _____ e CPF nº _____ declaro que () não possuo vínculo de qualquer natureza () possuo vínculo de docência de até 10 horas/semanais e que tenho disponibilidade de carga horária para dedicar-me às atividades objeto do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CAPES Nº 21/2021 - PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS.

_____, _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Candidato

